**VIII FESTIVAL REGIONAL FEFF/UPF EM DANÇA**

**REGULAMENT0**

**Descrição do evento**

O VIII Festival Regional FEFF/UPF em dança tem por objetivo propiciar aos acadêmicos do curso de Educação Física – Licenciatura 7⁰ nível a oportunidade de vivenciar a organização e implementação de um evento em dança, com característica escolar em caráter pedagógico, divulgando essa linguagem corporal como forma de arte, cultura, educação, saúde e lazer. O evento refere-se a um dos trabalhos práticos da disciplina Prática Pedagógica de Dança, sendo idealizado e organizado pela professora Ma. Andréa Bona Ughini, juntamente com acadêmicos da disciplina, sendo requisito parcial para aprovação na mesma.

Realizar-se-á no dia 28 de Setembro de 2018 nas dependências do ginásio da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia da Universidade de Passo Fundo, Campus 1 - Km 171 – BR - 285 Bairro São José – Passo Fundo, desenvolvendo-se no turno da noite, com abertura programada para às 19h30min. Reunirá participantes das escolas da rede pública e privada de Ensino Fundamental e Médio, grupos independentes, escolas de dança e grupos de terceira idade de Passo Fundo e região, tendo um público estimado de aproximadamente 800 pessoas.

**INSCRIÇÕES**

Para realizar a inscrição no evento, o professor (a)/coordenador (a)/diretor (a) de escola ou grupo deverá enviar um e-mail para feffemdanca2018@gmail.com solicitando a ficha de inscrição. Esta deverá ser preenchida e devolvida para esse mesmo endereço eletrônico. O responsável pelo grupo deverá aguardar confirmação, no prazo de 5 dias úteis, da efetivação do processo. A inscrição será de R$ 10,00 (dez reais) por bailarino(a)/ dançarino(a) por trabalho coreográfico, exceto categorias solos, duos, trios, quartetos e grupos; que terão valor fixo de R$ 40,00 (quarenta reais) por trabalho. O valor arrecadado será utilizado para cobrir as despesas do evento e o restante revertido com proporcional distribuição em premiação entre os grupos vencedores de cada categoria e estilo. A taxa de inscrição deverá ser paga na data do evento, no momento da confirmação da presença do grupo no local.

**NORMAS**

Art.1 - As inscrições somente serão aceitas via endereço eletrônico [feffemdanca2018@gmail.com](mailto:feffemdanca2018@gmail.com), até o dia 23 de Setembro de 2018.

Art.2 - Para que os grupos possam apresentar-se no evento, os coordenadores/diretores dos mesmos devem portar consigo autorização dos pais e/ou responsáveis de cada bailarino (a) menor de 18 anos consentindo a participação no festival, permitindo o uso da imagem e declarando que este apresenta-se em perfeito estado de saúde.

OBSERVAÇÃO: A autorização dos pais e/ou responsáveis para menores de 18 anos, será enviada por e-mail, juntamente com a ficha de inscrição quando solicitada.

Art.3 - Coordenador (a), professor (a), diretor (a) de escolas ou grupos deverão apresentar-se na secretaria do evento (Ginásio de Esportes – FEFF/UPF) com 1 hora antes da abertura do festival, efetivando o pagamento da taxa de inscrição, confirmando a presença de sua entidade e entregando autorização para participação no festival.

Art.4 – No momento da apresentação é indispensável o representante do grupo na cabine de som, sendo de sua responsabilidade ter disponível material reserva para qualquer eventualidade relativa à execução da música.

Art.5 - Somente serão permitidos trabalhos coreográficos com tempo máximo de 6 minutos de duração, exceto Ballet de repertório onde será respeitado a sua especificidade.

Art. 6 – Serão permitidos trabalhos de solo, duo, trios, quartetos, respeitando o tempo máximo citados no artigo 6.

Art. 7 – Para caracterizar-se como grupo, a participação no festival deverá apresentar no mínimo 5 integrantes.

Art. 8 - Somente coordenadores (as), professores (as), diretores (as) de grupos devidamente inscritos no festival terão acesso ao local de espera.

Art. 9 - Deverão ser informados nas fichas técnicas os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, sob pena de prejudicar ou impedir a participação no festival. Sendo cada grupo responsável pela colocação e retirada dos materiais no espaço cênico.

Art. 10 – Não será disponibilizado horário para marcação de palco.

Art. 11 - Todos os contatos com coordenadores/diretores de grupo serão realizados pelo endereço eletrônico que consta na ficha de inscrição de cada grupo/escola.

Art. 12 - Serão desclassificados os grupos ou escolas que descumprirem qualquer norma do regulamento.

Art. 13 - O transporte, alimentação e os pertences dos participantes são DE RESPONSABILIDADE dos coordenadores (as), professores (as), diretores (as) de escolas ou grupos.

Art. 14 - Os grupos deverão seguir a ordem de apresentação disponibilizada pela organização do festival, três dias antes da data do evento. Podendo essa ser modificada pela organização do evento em casos especiais.

**CATEGORIAS E ESTILOS**

O evento está estruturado a partir da definição de quatro categorias principais divididas em subcategorias. Cada escola de Ensino Fundamental e Médio, grupos independentes, Escolas de Dança ou grupos de terceira idade poderá participar com um trabalho coreográfico por subcategoria a partir de um dos estilos permitidos.

**CATEGORIA – DANÇA ESCOLAR**

- Educação Infantil (sem classificação de estilo)

- Ensino Fundamental I ( 1⁰, 2⁰ e 3⁰ ano) - (Dança Moderna, Jazz, Dança de Salão, Dança Étnica ou Folclórica)

- Ensino Fundamental II ( 4⁰, 5⁰ e 6⁰ ano) - (Dança Moderna, Jazz, Dança de Salão, Dança Étnica ou Folclórica)

- Ensino Fundamental III ( 7⁰, 8⁰, e 9⁰ ano) - (Dança Moderna, Jazz, Dança de Salão, Dança Étnica ou Folclórica)

- Ensino Médio (Dança Moderna, Jazz, Dança de Salão, Dança Étnica ou Folclórica)

**CATEGORIA GRUPOS INDEPENDENTES OU ESCOLAS DE DANÇA**

**\* Vale salientar que a soma das idades fique dentro da média geral para a categoria, oportunizando alunos que estejam fora da faixa etária estipulada no regulamento.**

- Baby – (3 a 6 anos - sem classificação de estilo)

- Infantil (entre 7 e 10 anos) – (Dança Moderna, Jazz, Dança de Rua, Dança de Salão, Dança Clássica, Dança Étnica ou Folclórica)

- Juvenil (entre 11 - 16 anos) – (Dança Moderna, Jazz, Dança de Rua, Dança de Salão, Dança Clássica, Dança Étnica ou Folclórica)

- Adulto (17 anos para mais) - (Dança Moderna, Jazz, Dança de Rua, Dança de Salão, Dança Clássica, Dança Étnica ou Folclórica

**CATEGORIA SOLO, DUO, TRIOS, QUARTETOS**

**-** Dança Moderna, Jazz, Dança de Rua, Dança de Salão, Dança Clássica, Dança Étnica ou Folclórica

**CATEGORIA TERCEIRA IDADE**

- De 50 anos para mais – (Estilo Livre e Dança Folclórica)

**PREMIAÇÃO**

Na categoria Dança escolar – (Educação Infantil) e na categoria Grupos Independentes e Escolas de Dança – (Baby) receberão medalhas.

Na categoria terceira idade, as três primeiras colocações receberão um troféu.

Para o restante das categorias, serão premiados os três primeiros lugares de cada categoria, sendo que o primeiro lugar recebe troféu e quantia em dinheiro o segundo e terceiro lugar troféu.

IMPORTANTE

1. Haverá premiação somente nas categorias com mais de dois grupos concorrentes.
2. A premiação nas categorias dança escolar (educação infantil), escolas e grupos independentes (baby) e terceira idade será efetivada ao final da apresentação dessas categorias, as demais categorias e estilos serão premiadas somente ao final do festival.